

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2023 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 128

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 344, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; dos Transportes; e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, crédito suplementar no valor de R\$ 88.055.556,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 7º, inciso II, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no § 2º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; dos Transportes; e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, crédito suplementar no valor de R\$ 88.055.556,00 (oitenta e oito milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Comissão, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

TOTAL - GERAL		2.000.000
---------------	--	-----------

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D						E	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								80.500.000
	Atividades								
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							76.500.000
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	26 782							66.500.000
			F	4- INV	8	90	0	1000	48.231.390
			F	4- INV	8	90	0	1011	18.268.610
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	26 782							10.000.000
			F	4- INV	8	90	0	1000	10.000.000
	Projetos								
3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782							4.000.000
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782							4.000.000
			F	4- INV	8	90	0	1000	4.000.000
TOTAL - FISCAL									80.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.500.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D						E	
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								2.055.556
	Atividades								
1041 20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	18 541							2.055.556
1041 20VQ 0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	18 541							2.055.556
			F	3- ODC	8	90	0	1000	1.027.778
			F	4- INV	8	90	0	1000	1.027.778
TOTAL - FISCAL									2.055.556
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.055.556

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								2.055.556
	Atividades								
1041 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	18 542							2.055.556
1041 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	18 542							2.055.556
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.027.778
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.027.778
TOTAL - FISCAL									2.055.556
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.055.556

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.